SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4388a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.383, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Suspende as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino, no dia 06/08/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino, devido a emissão de alerta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do sul em razão da previsão ou ocorrência de evento climático extremo que possa comprometer a segurança da população, indicando o risco elevado ou muito elevado à integridade física das pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:0DF00E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 3486/2026 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto nº 3486/2026 – Situação de emergência. O prefeito, no uso de suas atribuições, tora público o Extrato do Decreto nº 3486/2026 de 27 de julho de 2026 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso de chuvas intensas – CROBRADE 13214, conforme Portaria nº 260/2022- MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://leis.org/prefeitura/rs/tres-arroios.

TRÊS ARROIOS, 27 de julho de 2026,

TIAGO SCHAFER,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Julio Carlos Klein
Código Identificador:E5ECEC50

